



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**



EDITAL Nº 25/2021

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, e da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho - CQVSST, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2021 e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura das inscrições para o curso, na modalidade a distância, **“Estilo de Vida Ativo no Período de Isolamento Social”** no período de **19 a 21 de julho de 2021**, oferecendo **20 vagas**, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB, com início previsto para o dia **28 de julho e término para o dia 04 de setembro 2021**, com carga horária total de **60 horas**, que acontecerá às **quartas-feiras, das 19h às 21h por meio de plataforma de videoconferência e atividades na Plataforma de Aprendizagem Moodle**. Os encontros síncronos na plataforma *Zoom* serão nos dias 28 de julho; 04, 11, 18, 25 de agosto e 1º de setembro de 2021.

1. Das disposições preliminares:

1.1 O curso **“Estilo de Vida Ativo no Período de Isolamento Social”** tem como objetivo: Conscientizar os participantes para a manutenção de um estilo de vida mais ativo durante o período de isolamento social.

1.2 O curso terá carga horária total de **60 horas**, com o seguinte conteúdo programático:

- A importância da rotina e organização do tempo (individual e em família).
- Cuidados com o corpo no período de isolamento social.
- Atenção às posturas e posições corporais no uso de tecnologias digitais.
- A importância dos exercícios físicos na rotina diária.
- A importância de alongamentos na rotina diária

1.3 A metodologia:

As atividades do curso serão desenvolvidas através: a) Seis encontros coletivos pela plataforma ZOOM (práticas de atividades); b) Atividades semanais coletivas pelo

WhatsApp promovidas pelo instrutor para o desenvolvimento e supervisão das rotinas diárias de atividades de lazer, atividades físicas e alongamentos corporais; c) Na modalidade EAD, através da plataforma MOODLE-PROGEP, as atividades teóricas do curso contendo recursos didáticos distribuídos em fóruns, vídeos, textos, tarefas e chats.

As atividades do curso serão ministradas visando a melhor integração entre os participantes. Os encontros envolverão:

- Atividades teóricas dialogadas;
- Dinâmicas em grupo (para contextualização de vivências);
- Atividades práticas individuais (para a conscientização corporal e psíquica);
- Atividades práticas coletivas (para integração e congraçamento dos participantes).

O curso adotará como estratégia metodológica a exposição e discussão sobre atividades físicas, bem como oficinas temáticas com encontros síncronos pela plataforma Zoom, cujo total será de **12 horas** (Período: 28 de julho; 04, 11, 18, 25 de agosto e 1o. de setembro de 2021). A carga horária será complementada com **04 horas/aula** com a realização de práticas diárias de atividade física e lazer, escolhidas pelos participantes, no período de seis semanas e serão consideradas como atividades assíncronas. Essas atividades somam o total de mais **24 horas/aula**. No ambiente de aprendizagem MOODLE, terá mais **20 horas** de atividades a serem desenvolvidas pelo cursista durante o curso.

1.4 Público Alvo:

Servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB.

1.5 Número de Vagas Disponíveis:

20 vagas.

2. Dos pré-requisitos:

2.1. Esteja no efetivo exercício do seu cargo.

3. Das inscrições:

3.1. As inscrições dar-se-ão por formulário on-line existente no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> das 08h do dia **19/07/2021** até **23h59min**, do dia **21/07/2021** ou até encerramento do número de vagas disponíveis descrito no item 1.5.

3.2 **Considerando o uso de ferramentas das redes sociais durante o curso, é imprescindível que os interessados atualizem o número do celular no sistema do SIGRH no menu servidor > serviços > atualizar dados pessoais > atualizar endereço > celular.**

3.3 A inscrição do servidor no plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. Da seleção:

4.1 As vagas serão limitadas **sem cadastro de reserva**.

4.2 A DECP procederá à avaliação dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

4.2.1 Os pré-requisitos estabelecidos neste Edital nos itens 2.1 deste edital.

4.2.2 O público alvo definido do item 1.4;

4.2.3 Os servidores serão selecionados respeitando a ordem de inscrição;

4.3 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida pelo item terá sua inscrição indeferida;

4.3.1 O resultado da homologação da inscrição no curso será enviado por e-mail ao servidor, no dia 22 de julho de 2021.

5. Da certificação:

5.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

5.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

5.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 8 dias após a conclusão do curso.

5.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

5.3.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

6. Das desistências e abandonos:

6.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá comunicar à chefia imediata e à DECP **até o dia 28 de julho de 2021**.

6.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

7. Das disposições finais:

7.1 Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 16 de julho de 2021.

Rita de Cássia de Faria Pereira
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas